



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 60/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ nº 468/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0009536-91.2024.6.02.8000](#);

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação que tem como objetivo a extensão da garantia dos componentes de hardware e software da solução de hiperconvergência HPE Simplivity, atualmente em uso na infraestrutura de TIC deste Tribunal, composta pelos servidores Daniel Macêdo de Carvalho Souto, como integrante demandante, o Assistente IV da Seção de Gerência de Infraestrutura, como membro e, caso necessário, como responsável pela fiscalização técnica e o servidor Lucas Clementino dos Santos, como representante Administrativo, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a respectiva chefia imediata na forma consignada no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 23 de outubro de 2024.